

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0086 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0086 / 2005 DE 06/09/2005

PROMOVENTE: VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

E M E N T A: DISPÕE SOBRE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO ESCRITOR E EDUCADOR RUBEM ALVES

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 SET 2005

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Carlos Bezerra Jr

nº 86 de 20 05 fls. 1
Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132

Constituição e Justiça
Educação, Cult. Esportes
Finanças e Orçamento
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02- 0086/2005

*Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Escritor e Educador **RUBEM ALVES**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Escritor e Educador RUBEM ALVES.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, agosto de 2005.

CARLOS BEZERRA JR.
VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 05
Em 20/9/05
Ass: _____

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Carlos Bezerra Jr

Fls. 3
nº 86 de 20 03
Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132

JUSTIFICATIVA

Escritor, educador e psicanalista, Rubem Alves é uma das personalidades mais marcantes na vida intelectual brasileira da atualidade. Com mais de 30 livros publicados, tem reconhecido destaque tanto na literatura infantil, quanto nas áreas da Filosofia da Ciência e da Educação e na Filosofia da Religião, transitando também com raro brilho pela crônica. Como se não bastassem essas credenciais, Rubem Alves tem uma vida marcada pela inspiração religiosa e pela militância política, expressa na luta contra a ditadura militar que sufocou o país entre 1964 e 1985. Nascido no município de Boa Esperança, Minas Gerais, aos 12 anos mudou-se com a família para o Rio de Janeiro. No colégio, o menino sensível era perseguido pelos colegas, que não perdoavam seu sotaque mineiro. Sem amigos na nova cidade, buscou refúgio na religião e nas aulas de piano, apesar de não ter tido desempenho comparável ao seu conterrâneo Nelson Freire. Foi bem sucedido, porém, no estudo de teologia, tendo iniciado, mais tarde, carreira como pastor. Entre 1953 a 1957, estudou Teologia no Seminário Presbiteriano de Campinas (SP), transferido-se depois para Lavras (MG), em 1958, onde exerceu as funções de pastor até 1963. Em 1959, casou-se e teve três filhos: Sérgio (1959), Marcos (1962) e Raquel (1975). Em 1963 foi estudar em Nova York, retornando ao Brasil no mês de maio de 1964 com o título de Mestre em Teologia pelo Union Theological Seminary. Mas o clima não estava propício aos amantes da liberdade no país. Rubem foi denunciado pelas autoridades da própria Igreja Presbiteriana como subversivo, em 1968, e teve de se exilar com a família. Nos Estados Unidos, tornou-se Doutor em Filosofia (Ph.D.) pelo Princeton Theological Seminary. Sua tese de doutorado, "A Theology of Human Hope", publicada em 1969 pela editora católica Corpus Books, é, no seu entendimento, "um dos primeiros brotos daquilo que posteriormente recebeu o nome de Teologia da Libertação". De volta ao Brasil, foi contratado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro (SP), por indicação do professor Paul Singer. Em 1973, transferiu-se para a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, como professor-adjunto na Faculdade de Educação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Carlos Bezerra Jr

nº	86	de 20	03	fls. 4
Inácio Veiga				
Agente de Apoio Legislativo				
RF 11.132				

No ano seguinte, 1974, ocupou o cargo de professor-titular de Filosofia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), na UNICAMP. Nessa Universidade, foi eleito representante dos professores titulares junto ao Conselho Universitário, no período de 1980 a 1985, diretor da Assessoria de Relações Internacionais, de 1985 a 1988, e diretor da Assessoria Especial para Assuntos de Ensino, de 1983 a 1985. No início da década de 80 tornou-se psicanalista pela Sociedade Paulista de Psicanálise. Em 1988, foi professor-visitante na Universidade de Birmingham, Inglaterra. Posteriormente, a convite da "Rockefeller Foundation" fez "residência" no "Bellagio Study Center", Itália. Admirador de Adélia Prado, Guimarães Rosa, Manoel de Barros, Octávio Paz, Saramago, Nietzsche, T. S. Eliot, Camus, Santo Agostinho, Borges e Fernando Pessoa, entre outros, encontrou na literatura e na poesia a seiva que o manteve vivo nas horas difíceis. Tornou-se autor de sucesso, além de colaborar em diversos jornais e revistas com crônicas, com especial repercussão entre os jovens. Seja pela sua obra, seja pelo seu exemplo como cidadão comprometido com a luta contra as injustiças sociais no país, Rubem Alves merece estar entre os homens considerados imprescindíveis, segundo a clássica definição de Bertolt Brecht, que assim considerava aqueles que transformam a vida numa trincheira permanente de luta.

As considerações acima, embora não tenham a pretensão de retratar toda a rica contribuição de Rubem Alves à cultura brasileira, justificam o presente Projeto de Lei, que lhe concede o título de Cidadão Paulistano.

Fls. 5
Página 1 de 2 nº 86 de 20 05 Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo RF 11.132

Ver. Carlos Bezerra Jr.

De: Rubem Alves [rubem_alves@uol.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2005 18:00
Para: Ver. Carlos Bezerra Jr.
Assunto: Re: Pedido de Autorização

Campinas, 31 de agosto de 2005

Exmo. Sr.
 Vereador Carlos Bezerra Jr.

Sinto-me muitíssimo honrado com a indicação do meu nome para o recebimento do título "Cidadão Paulistano", a ser-me concedido pela Câmara Municipal de São Paulo.

Com meus protestos de alta estima e distinta consideração,
 Subscrevo-me atenciosamente,

Rubem Azevedo Alves



----- Original Message -----

From: Ver. Carlos Bezerra Jr.
To: rubem_alves@uol.com.br
Sent: Wednesday, August 24, 2005 4:34 PM
Subject: Pedido de Autorização

Caro Professor e Escritor.

Sou Paulo Carneiro, assessor de imprensa do vereador Carlos Alberto Bezerra Junior, autor de projeto de lei que lhe concede o título de Cidadão Paulistano.
 Por razões protocolares, precisamos de sua anuência, por escrito, à referida homenagem.
 Tomo a liberdade de encaminhar, abaixo, um modelo do termo de concordância, mas o sr. está livre para usar sua inesgotável criatividade também nesse quesito.

Um abraço do,

Paulo Carneiro
 touro21@terra.com.br
 (11) 6824-4542

São Paulo, ... De agosto de 2005

Concordo com a indicação do meu nome para o recebimento do título de Cidadão Paulistano pela Câmara Municipal de São Paulo.

1/9/2005



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-86 de 20 05 20 / 9 / 05 (a) 05

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

21/09/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 06, 07 e 08
Em 27/1/10 1,2005
Ass.: Marcílio Garoto
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP: 51.539

16 - PAR
PARECER CONJUNTO 16- 1268/2005 COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/05.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Júnior, que visa outorgar Título de Cidadão Paulistano ao Escritor e Educador Rubem Alves.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1.991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/04/05

17 - RELCOM
17- 1845/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PC0086-05tit



Câmara Municipal de São Paulo

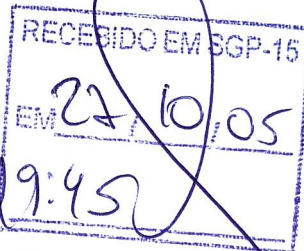
Papel para informação, rubricado como folha nº 08
do processo n.º 086 2005-27/10/20 05 (a) Marcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fl. 06, exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 26 de outubro do corrente.

27/10/2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipes - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01/11/05
página 66 de 04#
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SGP-21, tudo nido p-
deu da publicação, d.
de p- ch no anverso
São Paulo, 01/11/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 9/110
Em 28/11/05
Ass:

Eda Pedronki
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha nº 9 do 12
86 de 2005
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:40
Orador(es):Presidente

rev.:

evento:39 SE

data:23-11-05

Passemos ao item seguinte.

44 PDL 86/2005, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB).
Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Escritor e Educador Rubem Alves. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 02-86/05 27 / 11 / 20 05 (a) [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 39ª Sessão Extraordinária, de 23 de novembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

24/11/2005

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoi Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 24/11/05

[assinatura]

AS 17:45 h.

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

24/11/2005


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

24/11/2005


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

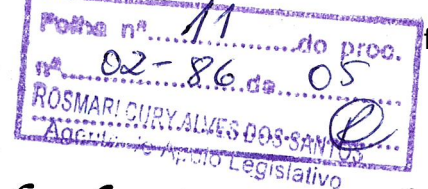
SEGUE _____, juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 11

Em 30/11/2005


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/05) (VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.)

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Paulistano ao escritor e educador Rubem Alves.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao escritor e educador Rubem Alves.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

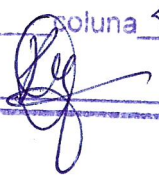
Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

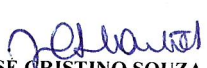
Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	30 / 11 / 2005	
página	91	coluna 4ª
Conferido		

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

Senhora Supervisora,

Para as devidas providências.

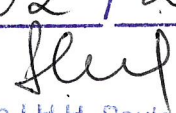
30/11/05


 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

10 / 02 / 2006


 Paulo I.H.H. Paula
 Ag. Apoio Legislativo
 RF. 10.839